

## **EDITAL Nº 2/2020/PROEXT-REI - REITORIA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM), por intermédio do setor de apoio ao estágio e ao acompanhamento de egressos da Pró-reitoria de Extensão Tecnológica, torna pública a presente CHAMADA que retifica o edital nº 1/2020/PROEXT-REI – REITORIA, no que segue:

Ficam retificados os itens do edital nº 1/2020/PROEXT-REI – REITORIA, conforme segue:

### **No item 4 (DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO), leia-se:**

“Este edital terá fluxo contínuo a partir da data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro do ano corrente e, nesse período, as entidades concedentes de estágio e agentes de integração podem fazer seu cadastro diretamente no Banco de Estágio, Emprego e Currículo - BEEC do IFTM, no sítio eletrônico <https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php> ou pelo e-mail [beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br) quando encaminharem os documentos relativos ao item 6.”

### **No item 6 (DOS DOCUMENTOS), leia-se:**

Item 6.1:

“Deverão ser apresentados os documentos abaixo, conforme o tipo de entidade (agentes de integração ou perfil de concedentes):

#### **6.6.1 PARA CONCEDENTES (EMPRESAS/INSTITUIÇÕES) e AGENTES DE INTEGRAÇÃO**

a) Ficha Cadastral: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), preencher, assinar, digitalizar e enviar o Anexo II (Concedentes) e Anexo III (Agentes de Integração).

e) Declaração de que dispõe de instalações com condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), esta declaração já consta no texto do Anexo II (concedentes) e Anexo III (Agentes de Integração).

f) Declaração de que dispõe, em seus quadros, de funcionários com formação ou experiência profissional na(s) área(s) de conhecimento correspondentes aos campos de estágio: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), esta declaração já consta no texto do Anexo II (concedentes) e Anexo III (Agentes de Integração).

#### **6.1.2 PARA CONCEDENTES (PROFISSIONAIS LIBERAIS)**

a) Ficha Cadastral: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), preencher, assinar, digitalizar e enviar o Anexo IV.

e) Declaração de que dispõe de instalações com condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), esta declaração já consta no texto do Anexo IV.

f) Declaração de que dispõe, em seus quadros, de funcionários com formação ou experiência profissional na(s) área(s) de conhecimento correspondentes aos campos de estágio: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), esta declaração já consta no texto do Anexo IV.

### 6.1.3 PARA CONCEDENTES (PRODUTORES RURAIS)

a) Ficha Cadastral: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), preencher, assinar, digitalizar e enviar o Anexo V.

e) Declaração de que dispõe de instalações com condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), esta declaração já consta no texto do Anexo V.

f) Declaração de que dispõe, em seus quadros, de funcionários com formação ou experiência profissional na(s) área(s) de conhecimento correspondentes aos campos de estágio: credenciamento realizado pela Plataforma BEEC (<https://virtualif.iftm.edu.br/v/beec/login.php>). Caso o credenciamento seja realizado por e-mail ([beec@iftm.edu.br](mailto:beec@iftm.edu.br)), esta declaração já consta no texto do Anexo V.

No item 6.2, leia-se:

“Não serão apreciadas as propostas de credenciamento cujas informações ou documentações estejam incompletas.”

### **No item 11 (DO ESTABELECIMENTO DOS ACORDOS DE MÚTUA COOPERAÇÃO), leia-se :**

11.8 Após a aprovação do cadastro, o Acordo de Mútua Cooperação e o plano de trabalho serão encaminhados para assinatura: Anexos VI e VII (Concedentes) e Anexos VIII e IX (Agentes de Integração).

11.9 O Termo de Compromisso de Estágio (Anexo X) será assinado antes do início do estágio pela Instituição de Ensino, pela Concedente e pelo estudante ou representante legal deste, em caso de menor de idade.

### **No item 12 (Dos CASOS OMISSOS), leia-se:**

12.1 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFTM.

As demais disposições do edital nº 1/2020/PROEXT-REI – REITORIA permanecem inalteradas.

Uberaba, 28 de março de 2020

DEBORAH SANTESSO BONNAS  
REITOR(A)



Documento assinado eletronicamente por DEBORAH SANTESSO BONNAS, REITOR(A), em 28/03/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília. NUP INFORMADO: 0000231.99000323/2020-81



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **B688BA1** e o código CRC **64C1AB8E**.